

PORTARIA Nº 2488/2026

DATA: 30.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de responsável pela Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no âmbito da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas educacionais voltadas à equidade, diversidade e combate ao racismo no âmbito da rede municipal de ensino;

O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniele Aparecida Piloneto**, como responsável pelas ações da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER.), no âmbito da rede municipal de ensino.

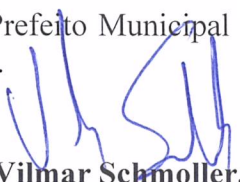
Art. 2º Compete à responsável:

- I** - Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER.);
- II** - Promover práticas educativas voltadas à valorização da diversidade étnico-racial;
- III** - Auxiliar na implementação das diretrizes curriculares pertinentes;
- IV** - Apoiar a formação continuada dos profissionais da educação sobre a temática;
- V** - Articular projetos e ações intersetoriais que visem ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade.

Art. 3º A atuação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo da servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) de Julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder, a partir de **03 de agosto de 2026**, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Mareli Salete de Souza Mitrut**, inscrita nas matrículas nº **6912-1** e **7714-1**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais em dois padrões**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:96187660

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2485/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2485/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **03 de agosto de 2026**, a Sra. Dayane Cristina Baccin, ocupante do cargo de **Serviço de Limpeza**, cadastrada na matrícula n.º 101.278-9, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F7075D9B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2486/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2486/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Saúde e do formulário de fiscalização do fiscal e gestor de contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4119/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.972.498/0001-27, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E8F0E2B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2487/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2487/2026

DATA: 30.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Saúde e do formulário de fiscalização do fiscal e gestor de contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa GRAFICA PRODATA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.141.384/0001-81, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:96F1A88B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2488/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2488/2026
DATA: 30.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de responsável pela Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no âmbito da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
 CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
 CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
 CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas educacionais voltadas à equidade, diversidade e combate ao racismo no âmbito da rede municipal de ensino;
 O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Aparecida Piloneto, como responsável pelas ações da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER.), no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º Compete à responsável:

I - Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER.);

II - Promover práticas educativas voltadas à valorização da diversidade étnico-racial;

III - Auxiliar na implementação das diretrizes curriculares pertinentes;

IV - Apoiar a formação continuada dos profissionais da educação sobre a temática;

V - Articular projetos e ações intersetoriais que visem ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade.

Art. 3º A atuação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo da servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) de Julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
 Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
 Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
 Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A127DDB2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 4097/2025

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4097/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90033/2025.

Fica aditivado o valor contratual em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), tendo em vista a correção do IPCA dos últimos 12 (doze) meses e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Data do Aditivo de Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2026.

Publicado por:
 Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:403E1AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO” PORTARIA Nº
33/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica readequado o cargo e o nível salarial da servidora **ROSIELE BUENO DOS SANTOS**, portadora do RG Nº *****278/PR, ocupante do cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, sob o número de matrícula **44071**, nomeada através da Portaria Nº 451/2024, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, simbologia CC-02, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Tributária.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:2942AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para a realização do **Dia do Evangélico**, a ser realizado no dia **08 de Agosto de 2026**, em frente a Prefeitura Municipal de Itaperuçu”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 05/08/2026 às 08h:25min.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE DISPUTA: 05/08/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA: 08h:30min

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:
<http://www.bnc.org.br>

REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
 Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 31 de julho de 2026.

WELIFER FELIPE DE CRISTO COUTINHO
 Agente de Contratação
 Portaria Nº 380/2025

Publicado por:
 Welifer Felipe de Cristo Coutinho
Código Identificador:2BC950B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 237 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diarionmunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2488/2026
DATA: 30.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de responsável pela Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no âmbito da rede municipal de ensino.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4097/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90033/2025.

Fica aditivado o valor contratual em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), tendo em vista a correção do IPCA dos últimos 12 (doze) meses e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.
Data do Aditivo de Contato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4337/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: RLUX Iluminação Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.535.805/0001 – 35

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 7.137,50 (Sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4338/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Fortix Engenharia e Soluções Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.761.132/0001 – 89

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 7.534,45 (Sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4339/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Triunfal Máquinas e Ferramentas Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.754.707/0001 – 10

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 4.645,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4340/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001 – 03

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 8.119,00 (Oito mil, cento e dezenove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4341/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: R. Busetto & F. Kruger Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.246.085/0001 – 89

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4342/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.633.707/0001 – 92

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 1.467,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4343/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: BMB Construções e Comercial do Anil Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.191.294/0001 – 37

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4344/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Mercatão Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.965.607/0001 – 56

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 23.584,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4345/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: CBX Comercial Importadora Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.812.320/0001 – 00

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 20.038,00 (Vinte mil e trinta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4346/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: OGT Distribuidora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.893.370/0001 – 19

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026.

Valor do Contrato: R\$ 9.698,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

CONSUD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

DETECTOR DA ATA: Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Sudoeste

OBJETO: Aquisição compartilhada de medicamentos manipulados (fórmulas magistrais e oficiais), para o atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e de seus 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

Vencedora Da Ata: Apothek Farmácia De Manipulacao E Drograria Ltda (31.368.733/0001-07)

Valor: R\$ 70.264,70 (Setenta Mil Duzentos E Sessenta E Quatro Reais E Setenta Centavos)

Vencedora Da Ata: Scardua Manipulacao Ltda (69.140.565/0001-17)

Valor: R\$ 26.065,66 (Vinte E Seis Mil E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta E Deis Centavos)

Vencedora Da Ata: Magistralle Pharma Ltda (16.686.340/0001-58)

Valor: R\$ 62.916,44 (Sessenta E Dois Mil Novecentos E Dezesesse Reais E Quarenta E Quatro Centavos).

Vencedora Da Ata: A N F Leal Carvalho (26.762.975/0001-40)

Valor: R\$ 2.983,50 (Dois Mil Novecentos E Oitenta E Três Reais E Cinquenta Centavos)

Valor Global Da Ata: R\$ 162.230,30 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)

Data: 22/07/2026 – 21/07/2027

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2026.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 72/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE material escolar e escritório para atender a demanda das secretarias solicitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A alteração se dá devido a recebimento de pedidos de impugnação e esclarecimentos que geraram mudança na descrição de alguns itens. Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

REALEZA, AOS trinta e um dias de julho de 2026.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.260/0001-09

Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Centro - CEP 85.190-000 - Fone: (41) 3646-1223

www.perola.pr.gov.br - e-mail: licitacao@perola.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por intermédio de sua Procuradoria, Sr.ª Maria Andreia Maiera Lang, designada pela Portaria nº 38/2026, de 25/05/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarão licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 30/2023 e pelas condições regulamentares no Edital.

1. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) máquina enfardadora, 1 (uma) máquina vegetal e 1 (uma) máquina enfiadora (arçimão), novas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná - Conselho MAPA nº 997941/2026 (Proposta nº 02107/2026), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 214.245,21 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3. PARTICIPAÇÃO: os itens 2 e 3 são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o item 1 é de ampla concorrência, assegurado o tratamento favorecido da LC nº 123/2006.

4. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 da dia 03 de agosto de 2026

5. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA: dia 13 de agosto de 2026, às 08h30.

6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de agosto de 2026, às 09h00.

7. SISTEMA ELETRÔNICO (local da sessão pública): Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.compras.com>).

8. OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site eletrônico oficial do Município (www.perola.pr.gov.br) - Portal da Transparência, na plataforma BLL e no Setor de Licitações da Prefeitura, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacao@perola.pr.gov.br.

9. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021), na forma prevista no Edital.

10. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

Pérola D'Oeste/PR, 31 de julho de 2026.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

ANDRESSA MAIERA LANG

Procuradora – Portaria nº 38/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA AUDIOVISUAL NA BIBLIOTECA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, após constatação de divergência entre a data da sessão pública divulgada no edital (24/07/2026) e a data operacionalizada no sistema eletrônico BLL Compras, comunica a ANULAÇÃO do certame, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 472 do Supremo Tribunal Federal, conforme decisão constante dos autos.

O edital será republicado com nova data de abertura das propostas e da sessão de disputa, na mesma forma da divulgação inicial, reabrindo-se integralmente os prazos legais, observados as necessidades do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Fica franqueado aos interessados o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 31 de julho de 2026.

Andressa Maiera Lang

Agente de Contratação

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

3520-4000

jornaldebeltiao.com.br